



Comprovante de Publicação

Nº: **7589**

Identificação: **3103/2011**

Data/Hora Veiculação: **27/09/2011 17:05**

Data Publicação : **28/09/2011**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 009/2011**

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Completo

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos Resolução Nº 09/2011 Súmula: Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pelas Leis Municipais 1707/06 e 2154/10 no uso das suas competências, Resolve: Art. 1º. Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/1990. Art. 2º. O Evento terá como tema central: ?Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Araucária.? Art. 3º. A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á na data de 24 de outubro de 2011, no Auditório Zilda Arns, sito à Rua José Wsoek, 18, Bairro Tindiquera. Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 22 de setembro de 2011. CLAUDIA TEREZINHA HASS Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.09.27 16:24:46 -0300